PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Igarassu, 29 de novembro de 1993

LEI Nº 2.114/93

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Públicos ativos e inativos da Administração direta e indireta do Município de Igarassu, para os meses de novembro e dezembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores e salários e vencimentos dos Servidores Públicos municipais ativos e inativos da Administração direta e indireta, referentes ao mês de novembro do atual exercício, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas de I a VIII, que são parte integrante desta Lei como se nela estivessem transcritas.

Artigo 2º - Os valores dos salários e vencimentos dos Servidores públicos municipais ativos e inativos da administração direta e indireta, referentes ao mês de dezembro vindouro, serão reajustados em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos salários e vencimentos, relativos ao mês de novembro do ano em curso.

Artigo 3º - Caso os salários referidos no Artigo 2º que mesmo com o reajuste de 20% (vinte por cento) concedido para o mês de dezembro próximo, não atinjam o valor do salário mínimo vigente no país, aos mesmos será concedido abono provisório.

Parágrafo Único - O valor do abono que, porventura, venha a ser concedido para o mês de dezembro de 1993, deverá ser aquele que, somado ao valor do salário reajustado corresponda ao salário mínimo vigente no país.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 5º - Os efeitos financeiros correspondentes ao que dispõe o Artigo 1º desta Lei, contar-se-ão a partir de 1º de novembro andante e os correspondentes ao disposto no Artigo 2º desta Lei, contar-se-ão a partir de 1º de dezembro vindouro.

Artigo 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 29 de novembro de 1993.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins

TABELA I
Servidores Publicos Municipais
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

NIVEL	VENCIMENTO
1	15.021,00
2	15.021,00
3	15.021,00
4	15.021,00
5	15.021,00
6	15.021,00
7	15.021,00
8	15.120,00
9	15.240,00
10	15.360,00
11	15.480,00
12	15.600,00
13	15.840,00
14	15.960,00
15	16.440,00
16	16.800,00
17	17.160,00
18	17.640,00
19	18.000,00
20	18.120,00
21	18.360,00
22	18.600,00
22-A	18.960,00
23	19.440,00
24	20.040,00
25	20.400,00

TABELA II
Nivel Superior
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

NIVEL	VENCIMENTO
NU	36.000,00

TABELA III
Inativos Proventos
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

NIVEL	VENCIMENTO
NIVEL 1	15.021,00
NIVEL 2	15.021,00
NIVEL 5	15.021,00
NIVEL 9	15.240,00
NIVEL 17	17.160,00
NIVEL 19	18.000,00
NIVEL 20	18.120,00
NIVEL 22-A	18.960,00
NIVEL 25	20.400,00
PROFESSOR A	17.400,00
PROFESSOR B	17.760,00
PROFESSOR C	18.000,00
PROFESSOR H/A 11/20	26.400,00
PROFESSOR H/A 21/25	27.600,00
NIVEL SUPERIOR	36.000,00

TABELA IV
Pensionistas
Vencimentos NOVEMBRO/93

NIVEL	VENCIMENTO
	3.156,00
	3.408,00
	3.732,00
	3.780,00
	17.400,00
	19.800,00

TABELA V
Cargos de Provimento em Comissao
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

SIMBOLO	VENCIMENTO
CC - 1	120.000,00
CC - 2	72.000,00
CC - 3	48.000,00
CC - 4	36.000,00
CC - 5	28.800,00
CC - 6	21.600,00
CC - 7	15.021,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA VI
Magisterio
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

SIMBOLO	CLASSE	VENCIMENTO

TABELA VII - Magisterio

A (0 a 10)	Magisterio I	16.800,00
B (11 a 20)	(salario base)	17.400,00
(21 a 25)		18.000,00
A (0 a 10)	Licenc Curta II	141,60
B (11 a 20)	(Estudantes)	144,00
C (21 a 25)	p/hora aula	156,00
A (0 a 10)	Licenc Plena III	168,00
B (11 a 20)	p/hora aula	174,00
C (21 a 25)		180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA VII
EMPRESA URBANIZACAO DE IGARASSU - URBI
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

CARGO/FUNCAO	VENCIMENTO
AUX SERVICOS GERAIS	15.021,00
SERVENTE	15.021,00
COPEIRA	15.021,00
AUX DEPTO TECNICO	15.021,00
AUX DE ELETRICISTA	15.021,00
GILANTE	15.480,00
TRATORISTA	15.840,00
BORRACHEIRO	15.840,00
SOLDADOR	15.840,00
ELETRICISTA	16.200,00
MOTORISTAS	19.200,00
FISC. DE OBRAS	16.200,00
ALMOXARIFE	16.200,00
PINTOR	16.200,00
MECANICO	16.800,00
OPERADOR RETRO	17.400,00
CARPINTEIRO	19.200,00
ENC. TURMA(LIMPEZA)	21.000,00
AUX DEPTO PESSOAL	24.000,00
AUX ESCRITORIO/CONTABILIDADE	25.200,00
ENC CARPINTARIA/PINTURA	27.600,00
DESENHISTA	30.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30.000,00
TEC. EDIFICACOES	34.800,00
ASSESSOR TECNICO	51.600,00
CHEFE DEPTO PESSOAL	51.600,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	51.600,00

TABELA VIII
FUNDACAO PRESERVACAO CULTURAL DE IGARASSU - FUNDECI
VENCIMENTOS - NOVEMBRO/93

CARGO/FUNCAO	VENCIMENTO
SERVENTE	15.021,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	18.000,00
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	45.600,00
PRESIDENTE	60.000,00